

CNPJ: 34.802.595/0001-10

Data de Assinatura: 20 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 095/2022 - GAB/SEPF**

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO SIMON**, Cargo: Superintendente de Administração, Matrícula nº 44227, fiscal responsável pelo Processo nº 12230/2022/SEPF, de contratação de empresa para capacitação e treinamento, referente ao Curso do Combo Excel Master Online, Turma de 30 alunos - Excel 2019 programa VBA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 21 de julho de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO****PORTARIA nº 038/2022 - GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, **DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO** no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 008/P de 04 de Janeiro de 2021 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 19/07/2022, 15 (quinze) dias de férias, do servidor comissionado **ORLANDO FERREIRA**, matrícula 42.098, exercício 2021/2022, marcadas de 04/07/2022 a 02/08/2022, para serem usufruídas no período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 19 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de Julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE****PORTARIA 040/2022/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio

Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 520/2022/SPMA, Processo 15793/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa E. A. DE LACERDA EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. **LINDONIR NEVES BARRETO**, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 520/2022/SPMA, Processo 15793/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETARIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 15793/2022 - SPMA

Espécie: Contrato nº 520/2022-SPMA - NUP
9.256147/2022

Objeto: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DIVERSIFICADOS (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES, PINTURAS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS), PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2022.

Valor estimado: R\$ 758.565,75 (Setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18.122.0058.2210, Categorias Econômicas: 3.3. 90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: E. A. DE LACERDA EIRELI.

Data de Assinatura: 21 de julho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data do ato da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURIDICA**

Processo nº 2178/2017

Autuados: SEBASTIANA PEREIRA SALLES E SEU ESPOSO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**I- RELATÓRIO**

Trata-se o presente processo administrativo de Auto de Infração de Multa nº 000797, devidamente preenchido por fiscal municipal, com incurso no art. 204 e art. 466, inciso II, do Código de Postura nº 18/1974.

A autuada foi multada, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), de acordo com o AI supra e o